



# UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Cooperados da

**UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.**

Andradina - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Unimed de Andradina Cooperativa de Trabalho Médico**. (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Andradina Cooperativa de Trabalho Médico**. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase – auto de infração Receita Federal do Brasil (PIS e COFINS)

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15 a3), a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração n. 08.1.02.00-2011-00372-0 no valor de R\$ 3.391.177,66, contra a cooperativa, referente à cobrança de pagamentos efetuados a menor nas contribuições de PIS e COFINS do período de julho/2006 a dezembro/2008. Os assessores jurídicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho desse processo tributário é de perda possível, inclusive, com jurisprudências já pacificadas no judiciário a favor do contribuinte, além do embasamento em Instrução Normativa recente emitida pela Receita Federal do Brasil. Assim, conforme estabelecido nas normas gerais da RN 435, item 10.24.5, a Administração optou em não consignar nenhuma provisão para perdas nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalvada com relação a esse assunto.



### **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e o nosso relatório, datado de 07 de fevereiro de 2020, conteve ressalva sobre a insuficiência de provisões tributárias passivas no montante de R\$ 3.793.490, bem como, continha uma ênfase sobre a insuficiência da margem de solvência determinada pela ANS. Esses assuntos foram regularizados, especificamente, no caso da insuficiência das provisões tributárias, a regularização ocorreu em parte através do parcelamento e registro contábil de alguns tributos, e também, no caso do auto de infração do Pis e Cofins pela mudança de expectativa de perda do assessor jurídico, baseado em decisões favoráveis aos contribuintes e Instrução Normativa da própria Receita Federal do Brasil.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

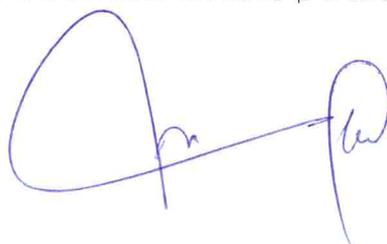
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

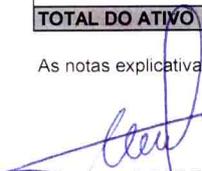
Ribeirão Preto SP, 19 de fevereiro de 2021.

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 02.687.852/0001-24

ATIVO  
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(VALORES EM R\$)

ATIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
		RN 435	RN 435
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>19.730.314,28</b>	<b>13.910.305,57</b>
<b>Disponível</b>	<b>Nota 05</b>	<b>281.973,92</b>	<b>231.742,42</b>
<b>Realizável</b>		<b>19.448.340,36</b>	<b>13.678.563,15</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>Nota 06</b>	<b>12.958.460,02</b>	<b>7.140.275,93</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		7.491.101,08	7.052.922,33
Aplicações Livres		5.467.358,94	87.353,60
<b>Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>Nota 07</b>	<b>4.796.493,36</b>	<b>2.494.357,48</b>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		1.056.331,96	748.089,27
Créditos de Operações de Administração de Benefícios			
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros		388.116,09	541.480,67
Operadoras de Plano de Assistência à Saúde		2.721.086,29	1.204.787,54
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		630.959,02	
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	<b>Nota 07</b>	<b>950.873,35</b>	<b>1.904.793,99</b>
Despesas Diferidas		-	-
Créditos Tributários e Previdenciários		46.774,46	194.375,54
Bens e Títulos a Receber	<b>Nota 08</b>	<b>670.135,80</b>	<b>1.923.756,53</b>
Despesas Antecipadas		18.252,14	18.815,88
Conta Corrente com Cooperados		7.351,23	2.187,80
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.015.782,61</b>	<b>5.600.758,62</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>Nota 09</b>	<b>680.604,80</b>	<b>2.119.123,78</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Depósitos Judiciais e Fiscais		680.604,80	728.163,82
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo			
Conta Corrente com cooperados		-	1.390.959,96
<b>Investimentos</b>	<b>Nota 10</b>	<b>1.617.517,89</b>	<b>1.578.512,06</b>
Participações Societárias em Rede Assistencial	Nota 10	-	-
Participações em Outras Sociedades			
Participações Societárias pelo Método de Custo		1.572.185,87	1.537.354,35
Outros Investimentos		45.332,02	41.157,71
<b>Imobilizado</b>	<b>Nota 11</b>	<b>1.709.486,79</b>	<b>1.879.899,63</b>
<b>Imóveis de uso Próprio</b>		<b>1.187.357,45</b>	<b>1.228.359,68</b>
Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares/Odontológicos		791.890,84	805.868,93
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares/Não Odontológicos		395.466,61	422.490,75
<b>Imobilizado de Uso Próprio</b>		<b>373.517,45</b>	<b>474.621,22</b>
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos		65.659,47	79.029,46
Imobilizado - Não Hospitalares/Não Odontológicos		307.857,98	395.591,76
<b>Imobilizações em Curso</b>		<b>-</b>	<b>145.915,60</b>
Outras Imobilizações		148.611,89	31.003,13
<b>Intangível</b>	<b>Nota 12</b>	<b>8.173,13</b>	<b>23.223,15</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>23.746.096,89</b>	<b>19.511.064,19</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

  
DR. PAULO PÉREIRA ASSIS  
DIRETOR PRESIDENTE  
002.523.558-30



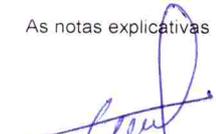
  
RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA  
CONTADOR  
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 02.687.852/0001-24

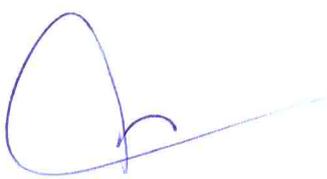
**PASSIVO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
**(VALORES EM R\$)**

PASSIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
		RN 435	RN 435
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>10.964.848,60</b>	<b>12.344.131,36</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>Nota 13</b>	<b>7.602.162,79</b>	<b>9.289.962,48</b>
Provisão para Remissão		30.828,88	165.647,08
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		676.022,17	604.381,01
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		3.440.523,26	4.305.900,02
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		3.454.788,48	4.214.034,37
Outras Provisões Técnicas			
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>615.784,18</b>	<b>707.969,74</b>
Comercialização sobre Operações			
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		615.784,18	707.969,74
<b>Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS</b>	<b>Nota 14</b>	<b>160.397,49</b>	<b>100.494,93</b>
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>		<b>1.037.621,64</b>	<b>818.698,52</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>			
<b>Débitos Diversos</b>		<b>1.229.545,85</b>	<b>1.097.759,42</b>
<b>Conta Corrente de Cooperados</b>		<b>319.336,65</b>	<b>329.246,27</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.215.325,36</b>	<b>3.541.288,73</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>Nota 13</b>	<b>3.751,41</b>	<b>74.889,96</b>
Provisões para Remissão		3.751,41	74.889,96
<b>Provisões</b>	<b>Nota 15</b>	<b>1.211.573,95</b>	<b>3.466.398,77</b>
Provisões para Tributos Diferidos			
Provisões para Ações Judiciais		1.211.573,95	3.466.398,77
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota 16</b>	<b>11.565.922,93</b>	<b>3.625.644,10</b>
Capital Social		4.029.907,39	4.194.105,14
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
<b>Reservas</b>		<b>2.300.795,98</b>	<b>637.679,17</b>
Reservas de Capital / Patrimoniais			
Reservas de Reavaliação		-	-
Reservas de Sobras		2.300.795,98	637.679,17
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Resultado - Cooperativas		5.235.219,56	(1.206.140,21)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>23.746.096,89</b>	<b>19.511.064,19</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

  
DR. PAULO PEREIRA ASSIS  
DIRETOR PRESIDENTE  
002.523.558-30

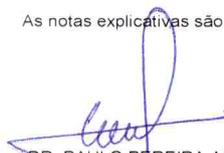
  
RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA  
CONTADOR  
1SP201384/O-0

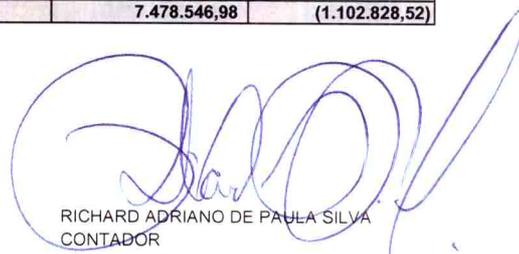


UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 CNPJ: 02.687.852/0001-24  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
 (VALORES EM R\$)

CONTAS	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
		<b>RN 435</b>	<b>RN 435</b>
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>60.034.275,50</b>	<b>54.060.929,43</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>60.948.224,16</b>	<b>54.480.219,45</b>
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		60.742.267,41	54.679.588,18
Variação das Provisões Técnicas		205.956,75	(199.368,73)
Receita com Administração		-	-
(-) Tributos Diretos de Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(913.948,66)	(419.290,02)
<b>Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(41.270.091,71)</b>	<b>(45.530.760,89)</b>
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados		(42.029.337,60)	(45.532.211,61)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		759.245,89	1.450,72
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>18.764.183,79</b>	<b>8.530.168,54</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		280.040,34	300.350,30
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>		<b>1.932.450,96</b>	<b>9.216.426,98</b>
Receita com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.277.715,67	6.379.554,63
Receitas com Adm de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar		316.036,81	2.402.597,90
Outras Receitas Operacionais		338.698,48	434.274,45
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(62.777,85)	(177.150,03)
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>(1.900.419,92)</b>	<b>(1.526.322,42)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.448.947,10)	(1.632.186,68)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(370.579,63)	(74.915,51)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	207.500,75
Provisão Para Perdas Sobre Créditos		(80.893,19)	(26.720,98)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora		(4.411.331,03)	(10.907.243,75)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>14.602.146,29</b>	<b>5.436.229,62</b>
Despesas de Comercialização		(259.200,19)	(299.686,59)
Despesas Administrativas		(6.345.789,66)	(6.697.377,85)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>125.282,75</b>	<b>341.173,37</b>
Receitas Financeiras		391.336,22	698.261,32
Despesas Financeiras		(266.053,47)	(357.087,95)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>(505.838,80)</b>	<b>149.457,67</b>
Receitas Patrimoniais		116.907,30	165.856,21
Despesas Patrimoniais		(622.746,10)	(16.398,54)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>Nota 18</b>	<b>7.616.600,39</b>	<b>(1.070.203,78)</b>
Imposto de Renda		(95.156,92)	(20.390,46)
Contribuição Social		(42.896,49)	(12.234,28)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>7.478.546,98</b>	<b>(1.102.828,52)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

  
 DR. PAULO PEREIRA ASSIS  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 002.523.558-30

  
 RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA  
 CONTADOR  
 1SP201384/O-0



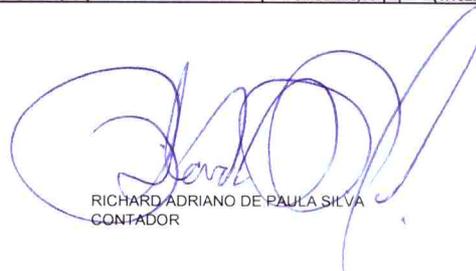
UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 02.687.852/0001-24

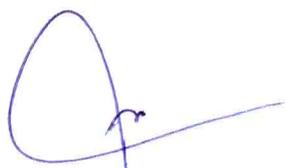
DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(VALORES EM R\$)

	31/12/2020			31/12/2019
	RN 435		Total dos Atos	Total dos Atos
	Atos cooperativos principais/auxiliares ingressos/dispêndios	Atos não cooperativos e auxiliares receitas/despesas/custos		
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>57.972.745,45</b>	<b>2.061.530,05</b>	<b>60.034.275,50</b>	<b>54.060.929,43</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>58.886.694,11</b>	<b>2.061.530,05</b>	<b>60.948.224,16</b>	<b>54.480.219,45</b>
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	58.680.737,36	2.061.530,05	60.742.267,41	54.679.588,18
Variação das Provisões Técnicas	205.956,75	-	205.956,75	(199.368,73)
Receita com Administração	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(913.948,66)	-	(913.948,66)	(419.290,02)
<b>Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(39.630.678,33)</b>	<b>(1.639.413,38)</b>	<b>(41.270.091,71)</b>	<b>(45.530.760,89)</b>
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(40.389.924,22)	(1.639.413,38)	(42.029.337,60)	(45.532.211,61)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	759.245,89	-	759.245,89	1.450,72
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>18.342.067,12</b>	<b>422.116,67</b>	<b>18.764.183,79</b>	<b>8.530.168,54</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	280.040,34	-	280.040,34	300.350,30
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operad</b>	<b>1.423.140,44</b>	<b>509.310,52</b>	<b>1.932.450,96</b>	<b>9.216.426,98</b>
Receita com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.151.285,19	126.430,48	1.277.715,67	6.379.554,63
Receitas com Adm de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar	264.409,02	51.627,79	316.036,81	2.402.597,90
Outras Receitas Operacionais	7.446,23	331.252,25	338.698,48	434.274,45
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(62.777,85)	-	(62.777,85)	(177.150,03)
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>(1.900.419,92)</b>	<b>-</b>	<b>(1.900.419,92)</b>	<b>(1.526.322,42)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.448.947,10)	-	(1.448.947,10)	(1.632.186,68)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(370.579,63)	-	(370.579,63)	(74.915,51)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-	207.500,75
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(80.893,19)	-	(80.893,19)	(26.720,98)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operado	(3.972.933,00)	(438.398,03)	(4.411.331,03)	(10.907.243,75)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>14.109.117,13</b>	<b>493.029,16</b>	<b>14.602.146,29</b>	<b>5.436.229,62</b>
Despesas de Comercialização	(259.200,19)	-	(259.200,19)	(299.686,59)
Despesas Administrativas	(6.087.516,03)	(258.273,63)	(6.345.789,66)	(6.697.377,85)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(34.513,63)</b>	<b>159.796,38</b>	<b>125.282,75</b>	<b>341.173,37</b>
Receitas Financeiras	184.834,97	206.501,25	391.336,22	698.261,32
Despesas Financeiras	(219.348,60)	(46.704,87)	(266.053,47)	(357.087,95)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>(587.914,58)</b>	<b>82.075,78</b>	<b>(505.838,80)</b>	<b>149.457,67</b>
Receitas Patrimoniais	34.831,52	82.075,78	116.907,30	165.856,21
Despesas Patrimoniais	(622.746,10)	-	(622.746,10)	(16.398,54)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>7.139.972,70</b>	<b>476.627,69</b>	<b>7.616.600,39</b>	<b>(1.070.203,78)</b>
Imposto de Renda	-	(95.156,92)	(95.156,92)	(20.390,46)
Contribuição Social	-	(42.896,49)	(42.896,49)	(12.234,28)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>7.139.972,70</b>	<b>338.574,28</b>	<b>7.478.546,98</b>	<b>(1.102.828,52)</b>
Reserva Legal - 20% do A.C.P.	(1.427.994,54)	-	(1.427.994,54)	-
FATES - 5% do A.C.P.	(356.998,64)	-	(356.998,64)	-
Juros s/Capital (Quota-parte) 3,0 % a.a	(119.759,96)	-	(119.759,96)	-
Fates ato não cooperativo	-	(338.574,28)	(338.574,28)	-
<b>Sobras/Perdas à Disposição da A.G.O.</b>	<b>5.235.219,56</b>	<b>-</b>	<b>5.235.219,56</b>	<b>(1.102.828,52)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

  
DR. PAULO PEREIRA ASSIS  
DIRETOR PRESIDENTE

  
RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA  
CONTADOR



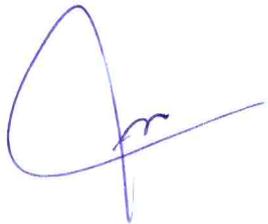
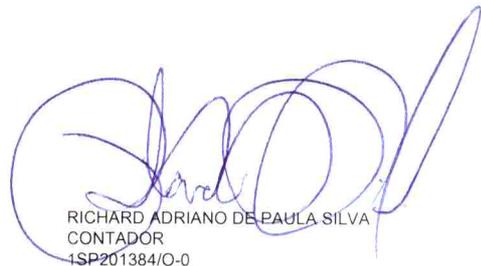
**UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
CNPJ: 02.687.852/0001-24  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(VALORES EM R\$)

	31/12/2020			31/12/2019
	Atos cooperativos principais/auxiliares ingressos/dispêndios	Atos não cooperativos e auxiliares receitas/despesas/custos	Total dos Atos	Total dos Atos
Resultado Líquido do Período	7.139.972,70	338.574,28	7.478.546,98	(1.102.828,52)
Reversão/Realização da Reserva de Avaliação	-		-	-
Reversão de Outras Reservas	-		-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>7.139.972,70</b>	<b>338.574,28</b>	<b>7.478.546,98</b>	<b>(1.102.828,52)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DR. PAULO PEREIRA ASSIS  
PRESIDENTE  
002.523.558-30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA  
CONTADOR  
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 02.687.852/0001-24  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(VALORES EM R\$)

Descrição das Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE	RESERVAS DE SOBRAS		SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO
		CAPITALIZAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	FATES	
<b>Saldo Inicial em 01.01.2019</b>	<b>4.654.457,58</b>	<b>(247.418,10)</b>	<b>421.952,62</b>	<b>1.227.580,54</b>	<b>(972.129,54)</b>
Deliberação da AGO de 2019					
Distribuição Perdas Conf. A.G.O.					972.129,54
Transferência para Quota-Parte conforme A.G.O.					
Transferência Fundo de Sustentabilidade CH					
Transferência para a Provisão de Contingências Fiscais					
Transferência para Reserva para Contingências			(421.952,62)		
<b>Aumento/Redução do Capital Social</b>					
Subscrição de Capital	22.000,00	(22.000,00)			
Integralizações de Capital		118.323,41			
Por Devolução do capital	(331.257,75)				
Incorporação de Juros					
<b>Reversões de Reservas</b>					
Utilização do FATES				(693.213,06)	
Reversões de outras reservas					
<b>Reserva de Capital Constituídas (discriminar)</b>					
Reserva de Capital					
<b>Reserva de Reavaliação</b>					
Constituição					
Baixa					
<b>Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários</b>					
<b>Sobras ou (Perdas) Líquidas do Exercício</b>					<b>(1.102.828,52)</b>
<b>Destinações estatutárias</b>					
FATES Ato não Cooperativo				103.311,69	(103.311,69)
FATES (5% sobras)				-	-
Fundo de Reserva (10% sobras)				-	-
Juros sobre Capital (0,5%)				-	-
Resultado do exercício - coberto pela Reserva Legal					
<b>Saldo Final em 31.12.2019</b>	<b>4.345.199,83</b>	<b>(151.094,69)</b>	<b>(0,00)</b>	<b>637.679,17</b>	<b>(1.206.140,21)</b>
Deliberação da AGO de 2020					
Distribuição Perdas Conf. A.G.O.					1.206.140,21
Transferência para Quota-Parte conforme A.G.O.					
Transferência Fundo de Sustentabilidade CH					
Transferência para a Provisão de Contingências Fiscais					
Transferência para Reserva para Contingências					
<b>Aumento/Redução do Capital Social</b>					
Subscrição de Capital	60.000,00	(60.000,00)			
Integralizações de Capital		83.150,98			
Por Devolução do capital	(247.348,73)				
Incorporação de Juros					
<b>Reversões de Reservas</b>					
Utilização do FATES				(460.450,65)	
Reversões de outras reservas					
<b>Reserva de Capital Constituídas (discriminar)</b>					
Reserva de Capital					
<b>Reserva de Reavaliação</b>					
Constituição					
Baixa					
<b>Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários</b>					
<b>Sobras ou (Perdas) Líquidas do Exercício</b>					<b>7.478.546,98</b>
<b>Destinações estatutárias</b>					
FATES Ato não Cooperativo				338.574,28	(338.574,28)
FATES (5% sobras)				356.998,64	(356.998,64)
Fundo de Reserva (20% sobras)			1.427.994,54		(1.427.994,54)
Juros sobre Capital (0,5%)					(119.759,96)
Resultado do exercício - coberto pela Reserva Legal					
<b>Saldo Final em 31.12.2020</b>	<b>4.157.851,10</b>	<b>(127.943,71)</b>	<b>1.427.994,54</b>	<b>872.801,44</b>	<b>5.235.219,56</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DR. PAULO PEREIRA ASSIS  
DIRETOR PRESIDENTE  
002.523.558/30

RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA  
CONTADOR  
1SP201384/O-0

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 02.687.852/0001-24  
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019  
(VALORES EM R\$)

CONTAS	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimento de Planos Saúde		75.830.607,71	79.693.127,02
Resgate de Aplicações Financeiras		37.999.780,82	36.991.189,54
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras			
Outros Recebimentos Operacionais		7.277.111,88	7.491.334,99
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(48.613.889,90)	(53.652.303,51)
Pagamento de Comissões		(256.523,76)	(273.451,00)
Pagamento de Pessoal		(2.954.351,89)	(2.991.204,64)
Pagamento de Pró-Labore		(560.072,25)	(681.952,80)
Pagamento de Serviços Terceiros		(771.532,64)	(584.280,74)
Pagamento de Tributos		(8.671.230,47)	(8.440.928,65)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(65.881,67)	(99.323,52)
Pagamento de Aluguel		(237.748,75)	(372.955,44)
Pagamento de Promoção/Publicidade		(161.677,01)	(151.664,98)
Aplicações Financeiras		(43.806.073,80)	(35.913.064,69)
Outros Pagamentos Operacionais		(15.489.850,20)	(20.726.682,83)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Nota 22</b>	<b>(481.331,93)</b>	<b>287.838,75</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar		550.000,00	
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros		-	
Recebimento de Venda de Investimentos		-	
Recebimento de Dividendos		-	
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		-	
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar		(25.335,30)	(13.172,65)
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros		(70.167,25)	(41.708,20)
Pagamento Relativos ao Ativo Intangível		-	-
Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas		-	-
Outros Pagamentos das Atividade de Investimento		(6.085,00)	(214.902,21)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>448.412,45</b>	<b>(269.783,06)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Integralização de Capital		83.150,98	99.441,51
Recebimento – Empréstimos/Financiamentos		-	-
Títulos - Descontados		-	-
Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento		-	-
Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos		-	-
Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos		-	-
Participação nos Resultados		-	-
Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento		-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>83.150,98</b>	<b>99.441,51</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b>50.231,50</b>	<b>117.497,20</b>
CAIXA - Saldo Inicial		231.742,42	114.245,22
CAIXA - Saldo Final		281.973,92	231.742,42

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DR. PAULO PEREIRA ASSIS  
DIRETOR PRESIDENTE  
002.523.558-30



RICHARD ADRIANO DE PAULA SILVA  
CONTADOR  
1SP201384/O-0





## UNIMED ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO

CNPJ – 02.687.852/0001-24

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A operadora UNIMED ANDRADINA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO iniciou suas operações em 15 de abril de 1998 conforme registro na ANS 30.384-4 é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 125 médicos associados, 1 Pronto Atendimento 24 horas, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar e uma Farmácia. Contamos com 169 serviços credenciados (Hospitais, Consultórios, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de, Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Lavinia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Pereira Barreto, Sud Mennucci, Suzanápolis, Nova Independência, e Andradina onde está localizada sua sede administrativa.

##### 1.1) COVID-19

Todos os efeitos econômicos decorrentes da Covid-19 estão refletidos nas demonstrações contábeis da cooperativa. No que se refere ao rol de procedimentos com cobertura obrigatória, foram cumpridos em 2020 todas as diretrizes da RN 428/17 (Rol), incluindo as ampliações de cobertura trazidas pelas RN's nº 453 e 460/20, ambas relativas a cobertura de diagnósticos para doença.

A perspectiva de extensão da pandemia por todo ano de 2021 foi considerada nas avaliações feitas pela administração e as alterações no perfil dos custos das operações estão contemplados nas previsões orçamentárias do exercício entrante.

A carteira de beneficiários dos planos da operadora se manteve estável durante todo o exercício social de 2020.

Não obstante, a administração não descarta a possibilidade de que os impactos na economia e no mercado, decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus, possam vir a afetar adversamente os custos de suas operações nos períodos futuros.

#### 2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.384-4.

#### 3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas (Lei 5.764/71) e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435 de 23 de novembro de 2018 da ANS, como também parcialmente aos aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, conforme normatizado na IN 37/2010 da Agência Nacional de Saúde - ANS.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, de acordo com a RN 435/2018 da ANS, e sua conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais consta na Nota Explicativa n. 23, conforme determina item 22 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 03.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 19 de fevereiro de 2021, e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

#### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 4.1) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### 4.2) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### 4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

##### 4.4) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com as regras da RN 435 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

d1) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

d2) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

d3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

##### 4.5) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

##### 4.6) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

#### 4.7) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

#### 4.8) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

#### 4.9) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Nos anos de 2013 a 2020 não foram feitas revisões do valor contábil líquido dos seus ativos ficando para o ano de 2021. O último laudo de revisão realizado é de 04/07/2012, o qual não identificou valores a serem ajustados. E a partir dessa data não houveram mudanças significativas nos ativos da operadora. Dessa forma não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício.

#### 4.10) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 451/2020 e RN 393/2015 da ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço conforme estabelecido pela RN ANS nº 435/2018.

#### 4.11) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### 4.12) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### 4.13) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato, exceto aquelas destacadas em notas explicativas.

#### 4.14) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### 4.15) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### 4.16) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### 4.17) Normas Internacionais de Contabilidade

Até 31 de dezembro de 2009 as demonstrações financeiras da cooperativa eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos técnicos do Comitê de pronunciamentos Contábeis emitidos até 31 de dezembro de 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (BRGAAP).

A Cooperativa preparou o seu balanço de abertura com data de transição de 1º de janeiro de 2009, portanto aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de

aplicação retrospectiva completa conforme estabelecido nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela ANS para as demonstrações financeiras.

O CPC 37 R (IFRS 1) exige que uma entidade desenvolva políticas contábeis baseadas nos padrões e interpretações do CPC e IASB em vigor na data de encerramento de sua primeira demonstração financeira da controladora e consolidada e que essas políticas sejam aplicadas na data de transição e durante todos os períodos apresentados nas primeiras demonstrações em CPC (aplicação de todas as normas) e IFRS, sendo que a Companhia adotou como data de transição para 1 de janeiro de 2009, observando as normas específicas da ANS.

4.18) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG

Em decorrência da publicação da Resolução Normativa nº 322 da Agência Nacional de Saúde Suplementar a contabilização do faturamento antecipado foi substituída pela Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG (RN 442 de 2018) alterando o total de valores a receber e a comparabilidade entre os dois exercícios anterior deixaram de existir no exercício corrente. A Unimed não realiza tal provisão pois todos nossos contratos têm como intervalo de vigência do primeiro ao último dia do mês.

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários o saldo de R\$ 281.973,92.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2020	%	2019
Caixa Econômica Federal (*)	4.679.786,69	36,11%	4.597.691,55
Banco Grupo Santander (*)	184.948,69	1,43%	181.775,09
Banco Sicredi - Fundo ANS (*)	2.324.407,86	17,94%	2.273.455,69
Santander Fic Fi Renda Fix (**)	301.957,84	2,33%	-
Santander Conta Max	270.064,92	2,08%	78.658,85
Santander Classic C/C 2689-6	111.314,02	0,86%	8.694,75
Santander CDB conta Max 130024344	9.317,94	0,07%	-
Santander Fixa CDB 130000181-4	3.262.752,85	25,18%	-
Banco Sicredi Aplicação	1.813.909,21	14,00%	-
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>12.958.460,02</b>	<b>100%</b>	<b>7.140.275,93</b>

(\*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação é bloqueada e segue regras definidas pela ANS;

(\*\*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação é livre e segue regras definidas pela ANS;

O Total de aplicações não vinculadas em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 5.467.358,94, enquanto que o total de aplicações vinculadas é de R\$ 7.491.101,08.

## 7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

<b>Créditos de Operações com Assistência a Saúde</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	2.572.731,77	2.376.597,26
Outros Créditos a receber com plano de assistência à saúde (b)	630.959,02	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-1.128.283,72	-1.087.027,32
<b>Total de Contraprestação pecuniária</b>	<b>2.075.407,07</b>	<b>1.289.569,94</b>
<b>Operadoras de Planos de Saúde (c)</b>	<b>3.126.230,01</b>	<b>2.075.916,15</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-6.845,66
<b>Total de Operadoras de Planos de Saúde</b>	<b>3.126.230,01</b>	<b>2.069.070,49</b>
<b>Outros Créditos a Receber</b>		
Auto Gestão	545.675,86	1.040.226,78
Outros	216,40	284,26
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-162,63	
<b>Total de Outros Créditos</b>	<b>545.729,63</b>	<b>1.040.511,04</b>
<b>Total dos créditos a receber</b>	<b>5.747.366,71</b>	<b>4.399.151,47</b>

- (a) O saldo da conta "Contraprestações pecuniárias a receber" refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.
- (b) O saldo da conta "Outros Créditos a receber com plano de assistência à saúde", refere-se a créditos com planos de saúde da operadora, a ser cobrado no ano de 2021 parcelado em 12 vezes, em decorrência do reajuste não aplicado no ano de 2020 devido a pandemia COVID19, conforme orientações e regras estabelecidas pela ANS.
- (c) O saldo da conta "Operadoras de Planos de Saúde" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio Auto Gestão a receber).

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber", "Operadoras de Planos de Saúde" e "Outros créditos operacionais" por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Operadora de Planos de Saúde		Outros Créditos a Receber	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
A vencer:						
Até 30 dias	226.980,38	259.046,04	3.124.861,25	2.009.559,42	453.390,63	823.294,53
	<b>226.980,38</b>	<b>259.046,04</b>	<b>3.124.861,25</b>	<b>2.009.559,42</b>	<b>453.390,63</b>	<b>823.294,53</b>
Vencidas:						
Até 30 dias	880.159,25	661.464,80	1.368,76	61.028,14	28.187,32	216.991,24

De 31 a 60 dias	369.842,56	427.203,73	1279,49	64129,24	22,24
De 61 a 90 dias	59.590,81	74.434,95	618,87	14,9	0
Acima de 90 dias	1.036.158,77	954.447,74	3430,23	170,17	203,03
	<b>2.345.751,39</b>	<b>2.117.551,22</b>	<b>1.368,76</b>	<b>66.356,73</b>	<b>92.501,63</b>
<b>Total</b>	<b><u>2.572.731,77</u></b>	<b><u>2.376.597,26</u></b>	<b><u>3.126.230,01</u></b>	<b><u>2.075.916,15</u></b>	<b><u>545.892,26</u></b>
					<b><u>1.040.511,04</u></b>

## 8) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Representados por:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2020	2019
Estoques – Farmácias *	191.718,10	214.387,03
Cheques e Ordens a Receber	390.367,15	528.367,55
Outros Títulos a Receber	6.343,04	76.923,08
Adiantamentos a Funcionários	36.739,83	23.078,87
Adiantamento para Fornecedor **	44.967,68	1.081.000,00
<b>Total</b>	<b>670.135,80</b>	<b>1.923.756,53</b>

\* Estoques de medicamentos e perfumarias, avaliados com base no custo médio.

\*\* Valor adiantado para aquisição de equipamento de ressonância magnética. A máquina foi vendida no ano de 2020, ficando nesse grupo apenas adiantamento para fornecedor referente aquisição de móveis planejados.

## 9) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Bens e Títulos a Receber – Não Circulante

VALORES E BENS	2020	2019
Depósito Judicial ao SUS	250.198,25	276.201,02
Depósito Judicial Ex. Fis. 393/11	0,00	23.496,00
Depósito Judicial - Antecip. Tutela	259.278,04	259.278,04
Depósito Judicial ANS	171.128,51	160.229,13
Depósito Judicial Trabalhista	0,00	8.959,63
<b>Total de Valores e bens</b>	<b>680.604,80</b>	<b>728.163,82</b>

b) Conta Corrente com Cooperados

Conforme definido em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2008, foi aprovado a transferência da perda gerada pela constituição das Contingências Passivas relativa à Autuação da Secretaria da Receita Federal de 2001 devido não retenção de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) referente ao período de maio à dezembro do ano de 2000, PIS e COFINS do período de 10/2008 a 12/2000, que em 31/12/2008 totalizavam R\$ 5.545.948,59 em razão proporcional à produção entre os cooperados naquele período onde ocorreram as contingências, exceto os cooperados demitidos, eliminados e excluídos, conforme Instrução Normativa – IN nº 20,

de 20 de outubro de 2008 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Em 19/08/2009, em decorrência dos benefícios oferecidos pela Lei 11.941/09, foi deliberado na Assembléia Geral Extraordinária pelo pagamento à vista do débito relativo ao PIS e, nas AGE's de 02/09/2009 e 27/10/2009, ficou decidido pelo parcelamento dos valores referentes a notificação da COFINS, com este procedimento a cooperativa efetuou a baixa dos créditos anteriormente ativados que foram abatidos em parte dos benefícios deste parcelamento, restando, assim, nesta conta o valor atualizado até 31/12/2018 R\$.3.280.055,80 relativo ao IRRF. Até a presente data foi julgado procedente somente a multa do valor devido mais as custas processuais, no ano de 2019 foi transitado em julgado onde optamos pelo parcelamento do referido débito onde a primeira parcela ficou para fevereiro de 2020 e a última em junho de 2024, totalizando 53 parcelas. No ano de 2020 a empresa optou por antecipar todas as parcelas quitando o débito em dezembro de 2020.

## 10) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

PARTICIPAÇÕES	2020	2019
Federação Das Unimed's Do Estado De SP (a)	960.634,56	960.634,56
Central Nacional Unimed (a)	376.316,98	341.485,46
Unimed Oeste Paulista Federação Regional (a)	235.234,33	235.234,33
Banco Sicredi	45.332,02	41.157,71
<b>Total de Participações – Investimentos no País</b>	<b>1.617.517,89</b>	<b>1.578.512,06</b>

(a) - Investimentos avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020;

## 11) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2020		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
Edifícios (I)	2% a 2,85%	1.015.547,92	-430.076,96	585.470,96
Terrenos (i)	0	601.886,49		601.886,49
Equipamentos de Informática (i)	13,00%	718.933,05	-615.021,51	103.911,54
Máquinas e Equipamentos (i)	6,60 á 10%	227.235,52	-156.374,35	70.861,17
Móveis e Utensílios (i)	5,25%	510.821,87	-353.815,09	157.006,78
Veículos (i)	12% á 13	366.817,09	-325.079,13	41.737,96
Obras em Andamento	0,00%			0,00
Benfeitorias Imóveis Terceiros	0%	525.887,15	-377.275,26	148.611,89
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>3.967.129,09</b>	<b>-2.257.642,30</b>	<b>1.709.486,79</b>

(i) – Bens que foram avaliados em 2010 de acordo com o ICPC 10, e estornado em janeiro de 2011 o valor da avaliação patrimonial (*deemed cost*) de acordo com a Súmula 18 e IN 47 da ANS.

b) Quadro de movimentação

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2020				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa Depreciação	
Edifícios (I)	626.473,19			- 41.002,23		585.470,96
Terrenos (i)	601.886,49					601.886,49
Equipamentos de Informática (i)	162.097,74	37.327,40	- 23.827,27	- 106.223,04	31.169,19	100.544,02
Máquinas e Equipamentos (i)	89.309,94	1.085.990,00	- 1.082.711,26	- 49.294,26	30.934,27	74.228,69
Móveis e Utensílios (i)	163.327,15	33.043,59	- 25.515,74	- 36.343,41	22.495,19	157.006,78
Veículos (i)	59.886,39			- 18.148,43		41.737,96
Imobilizações em Curso	145.915,60	2.760,00	- 148.675,60			-
Benfeitorias Imóveis Terceiros (i)	31.003,13	171.020,90		- 53.412,14		148.611,89
Direito de uso de Telefone (i)	-					-
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>1.879.899,63</b>	<b>1.330.141,89</b>	<b>- 1.280.729,87</b>	<b>- 304.423,51</b>	<b>84.598,65</b>	<b>1.709.486,79</b>

12) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

É representado por:

Descrição	Taxa anual de amortização	2020			2019
		Custo	Amortização Acumulada	Valor residual	Valor Residual
Softwares	20%	273.782,60	-265.609,47	8.173,13	23.223,15
<b>Total</b>		<b>273.782,60</b>	<b>-265.609,47</b>	<b>8.173,13</b>	<b>23.223,15</b>

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2020				Residual
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Baixa Amortização	
Softwares	23.223,15	799,00		- 15.849,02		8.173,13
<b>Total do Intangível</b>	<b>23.223,15</b>	<b>799,00</b>		<b>- 15.849,02</b>		<b>8.173,13</b>

### 13) PROVISÕES TÉCNICAS

PRÓVISÕES TÉCNICAS	2020	2019
Provisão de eventos a liquidar (i)	3.440.523,26	4.305.900,02
Provisão de Eventos a Liquidar - Ressarcimentos ao SUS (iv)	676.022,17	604.381,01
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (ii)	3.454.788,48	4.214.034,37
Provisão de remissão (iii)	30.828,88	165.647,08
<b>Total de Provisões Técnicas – Curto Prazo</b>	<b>7.602.162,79</b>	<b>9.289.962,48</b>
Provisão de remissão (iii)	3.751,41	74.889,96
Provisão de Eventos a Liquidar - Ressarcimentos ao SUS (iv)		
<b>Total de Provisões Técnicas - Longo Prazo</b>	<b>3.751,41</b>	<b>74.889,96</b>

#### i) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos e avisados, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras. Anteriormente a 2.010, esta provisão era registrada como eventos a liquidar no passivo circulante.

Foi publicada a RN 227/10, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias. Esta vinculação entrou em vigor a partir de janeiro de 2.011 e foi alterada pela RN 274/2011, passando para: eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias.

Em 2015 a RN 393 da ANS revogou a RN 209, onde atualiza os critérios a serem observados pelas operadoras a respeito das provisões técnicas.

#### ii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 16 da RN 209/2009 e RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2.008. A partir da publicação da RN 274 de outubro de 2011 da ANS, a porcentagem utilizada para o cálculo pode ser de 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis, utilizando como base o maior valor, para operadoras com até 100.000 beneficiários.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 3.454.788,48, apurado de acordo com a RN 274/2011 da ANS.

A Entidade em 31 de dezembro de 2020 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 3.454.788,48, que representa 100% da Provisão exigida.

#### iii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 30.828,88 no Curto Prazo e no Longo Prazo R\$ 3.751,41.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimentos ao SUS

Também foram constituídas provisões para ressarcimentos ao SUS no montante de R\$ 676.022,17, provisionados de acordo com a IN 5 DIOPE/DIDES de 03/10/2011 da ANS.

**Outros aspectos relacionados a Garantia financeira**

a) Capital Base.

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pelo capital de referência de R\$ 8.789.791,63, reajustado pelo IPCA anualmente. O CB da Cooperativa excede o valor do capital base exigido pela Norma Técnica.

O CB – Capital Base da Cooperativa em 31/12/2020, apurado com base na RN nº 451/2020 representa o montante de R\$ 9.967.311,79, enquanto que o Capital Base exigido para esta operadora representa o montante de R\$ 775.259,62.

A partir de 2020 a ANS, através da RN 451 de março de 2020, determinou que as operadoras devem observar

b) Margem de solvência

Regulamentada pela RN 451 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. Efetuando os cálculos a entidade em 31 de dezembro de 2020 teve-se o maior cálculo com base nos eventos indenizáveis, obtendo um valor total de R\$.12.313.481,82 (integral), e exigido até esta data pelo método escalonado o valor de R\$. 10.500.937,30.

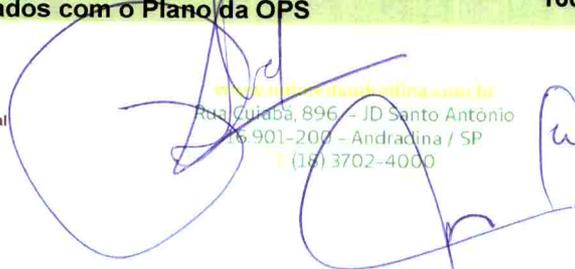
Para o ano de 2020, a operadora optou pela antecipação do Modelo Capital Baseado em Riscos, onde fixa em 75% da Margem de Solvência exigida, em dezembro esse cálculo deu um total de R\$. 9.235.111,37.

A entidade em 31 de dezembro de 2020 possui um Patrimônio Líquido de R\$.11.565.922,93, que ajustado conforme RN 451 da ANS, obteve um PLA de R\$.9.967.311,79, sendo suficiente conforme adesão do Capital Baseado em Riscos, no montante de R\$ 732.200,42.

O prazo máximo permitido para adequação vai até dezembro/2022, onde as operadoras deverão observar os percentuais cumulativos previstos na RN 451 de 2020.

**14) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE DA OPS E RN 430 DA ANS**

<b>DÉBITOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Prestadores de Serviços de Ass. a Saúde	160.397,49	100.494,93
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde Não Relacionados com o Plano da OPS</b>	<b>160.397,49</b>	<b>100.494,93</b>



**15) PROVISÕES JUDICIAIS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>PROVISÕES</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Provisões de Tributos - Obrigações Legais - IN 20 (a1)	0,00	1.390.959,96
Provisões de Tributos - Contingência Fiscal (a3)	99.622,99	1.979.231,64
Provisão para ISS (a2)	918.950,96	0,00
Provisões para contingências cíveis (b)	193.000,00	96.207,17
<b>Total de provisões</b>	<b>1.211.573,95</b>	<b>3.466.398,77</b>

Abaixo apresentamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

a1) IRRF

Em setembro de 2.001 a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a cooperativa, relativo a cobrança de pagamentos efetuados a menor no Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF - incidente sobre a produção dos médicos cooperados.

A partir de outubro de 2.002 a cooperativa passou a recolher regularmente esse imposto.

Em 2019 esse processo foi transitado em julgado dado a sentença para a Unimed pagar somente a multa sobre o valor devido onde foi feita a opção pelo parcelamento desse valor. O parcelamento foi iniciado em fevereiro de 2020.

No ano de 2020, a cooperativa antecipou as parcelas dos anos posteriores quitando em dezembro de 2020.

a2) – ISSQN

A cooperativa, baseada no entendimento do Sistema Unimed e no cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal de Andradina que estabelece que a cooperativa não tem incidência de ISS, não efetua o recolhimento do referido imposto, porém o código tributário municipal determina como base de cálculo para os planos de saúde a receita total da cooperativa. Essa divergência de entendimentos gera contingências fiscais para com o fisco municipal.

Decorrentes de fiscalizações promovidas pela Prefeitura Municipal de Andradina foram lavrados Autos de Infração contra a sede UNIMED ANDRADINA, visando à cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre as operações da Cooperativa nos anos de 2011 a 2015. O valor atualizado com multa e juros, até dezembro de 2020 dessas notificações é de R\$ 918.950,96. Os processos encontram-se em fase de contestação administrativa sob os cuidados da assessoria jurídica e já consta o valor total provisionado.

- a3) Em 07/07/2011, a Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração n. 08.1.02.00-2011-00372-0 no valor de R\$ 3.391.177,66, contra a cooperativa, referente à cobrança de pagamentos efetuados a menor nas contribuições de PIS e COFINS do período de julho/2006 a dezembro/2008. A administração da cooperativa, respaldada no posicionamento jurídico do sistema Unimed, entendendo que não são devidas as contribuições do PIS e COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da prática de Atos Cooperativos e auxiliares, podendo ainda ser deduzidas das bases de cálculos, despesas relativas a atos cooperativos e auxiliares, bem como os eventos ocorridos efetivamente pagos, entrou com recurso junto à Receita Federal do Brasil. O valor atualizado do auto em 31.12.2020 é de R\$. 5.695.749,74.

A movimentação equivalente aos exercícios de 2020 e 2019 se dá pela satisfação de jurisprudência pacificada, no qual os assessores jurídicos da cooperativa embasada na IN 1911/2019 art. 32, no STF e no CARF são de posicionamento de perdas

vinculadas a esta discussão como possíveis, atendendo as normas gerais de contabilidade emitida pela ANS mediante RN 435 no item 10.24.5.

Ainda, mesmo que os processos estão considerados como perdas possíveis, a administração da cooperativa mantém provisionado o valor de R\$ 99.622,99 cujo valor corresponde a parte de honorários advocatícios no caso de êxito destes processos administrados pelos assessores jurídicos.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão resumidas nos quadros abaixo:

Número de Ações	Vara (Cível / Trabalhista)	Tipo da Ação	Provável	Valor Estimado
1	Cível	Ação Coletiva Pedido de Tutela Urgencia	Provável	50.000,00
1	Cível	Ação Coletiva Pedido de Tutela Urgencia	Provável	50.000,00
1	Cível	Procedimento Comum	Provável	6.000,00
1	Cível	Procedimento Comum	Provável	60.000,00
1	Cível	Procedimento Comum	Provável	20.000,00
1	Cível	Revisão Contratual	Provável	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>193.000,00</b>

Para estas ações a cooperativa efetuou provisão para contingências trabalhistas e cíveis, a qual representa, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$.193.000,00.

Número de Ações	Natureza da ação	Comarca	Possível	Liminar	Valor Estimado
1	Reclamação Trabalhista	Pereira Barreto	Possível	Não	50.000,00
1	Reintegração Plano Coletivo	Pereira Barreto	Possível	Não	1.000,00
1	Reintegração Plano Coletivo	Pereira Barreto	Possível	Não	1.000,00
1	Procedimento Comum	2ª Vara Andradina	Possível	Não	410.621,76
1	Home Care	Vara Cível de Ilha Solteira	Possível	Sim	30.000,00
1	Home Care	3º Vara Andradina	Possível	Sim	1.000,00
1	Home Care	1ª Vara Andradina	Possível	Sim	10.000,00
1	Reclamação Trabalhista	Vara do Trabalho de Andradina	Possível	Não	107.755,01
1	Obrigação de Fazer	2ª Vara Cível de Andradina	Possível	Sim	15.900,00
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	10.000,00
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	18.309,57
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	39.775,76
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	259.278,04
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	22.510,00
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	2.362,00
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	107.755,01
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	52.200,00
1	Execução Fiscal	1ª Vara Federal - JEF Adj	Possível	Não	70.404,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.209.871,15</b>

## 16) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

### 16.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 125 (Cento e vinte e cinco) cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 40.000,00. Em 31/12/2020 o valor do Capital Social integralizado é de R\$.4.029.907,39 (R\$.4.194.105,14 em 31.12.2019).

Conforme estipulado em regimento interno caso o médico contratado como prestador de serviços autônomos preenche os requisitos estatutários para tornar-se cooperado e seja admitido nesta qualidade na cooperativa, este terá o direito de abater 30% do valor devido pela cota parte. O valor a ser abatido da cota parte será a diferença entre os valores pagos ao médico contratado durante o período da prestação de serviços e o valor que receberia um cooperado pelo mesmo serviço, até o limite acima previsto.

### 16.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

#### a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

#### b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 20% (vinte por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

## 17) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados. Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 10 de novembro de 2017 o aumento dos Juros Sobre Capital Próprio, passando de 0,5% (meio por cento) para 3,0% (três por cento).

Descrição	R\$
Capital Social Integralizado	4.029.907,39
Juros sobre capital	119.759,96

## 18) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2020	2019
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	7.616.600,39	-1.070.203,78
(+) Adições (Exclusões) Permanentes		
(+) Adições temporárias		
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	7.139.972,70	
(+) Adição resultado negativo do ato cooperativo (i)		-1.206.140,21
<b>Base de Cálculo antes do lucro fiscal</b>	<b>476.627,69</b>	<b>135.936,43</b>
(-) Compensação dos prejuízos fiscais		
<b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>	<b>476.627,69</b>	<b>135.936,43</b>
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	95.156,92	20.390,46
CSLL – 9%	42.896,49	12.234,28

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n° 87 da Lei n° 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

**19) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.478.546,98</b>	<b>-1.102.828,52</b>
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	7.139.972,70	-1.206.140,21
Resultado dos Atos não Cooperativos	<b>338.574,28</b>	<b>103.311,69</b>
Realização da Avaliação Patrimonial		
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>		
(-) Juros sobre Capital Próprio	-119.759,96	
(-) Reserva Legal (20%)	-1.427.994,54	
(-) FATES (5%)	-356.998,64	
(-) Resultado Ato Não Cooperativo – levado ao FATES	-338.574,28	-103.311,69
(+) Resultado negativo levado a Reserva Legal		
<b>SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>5.235.219,56</b>	<b>-1.206.140,21</b>

**20) EVENTOS SUBSEQÜENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social (31.12.2020) e de elaboração e conclusão das demonstrações contábeis (19/02/2021), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

**21) COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

ITENS	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGURADO
Complexo administrativo e hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	2.642.200,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.855.807,00

**22) CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – MÉTODO INDIRETO**

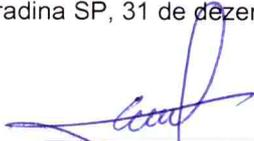
Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC pelo Método Direto. O CPC - 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina que, a entidade que apresentar

a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto deverá destacar a conciliação do lucro/sobra líquida na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

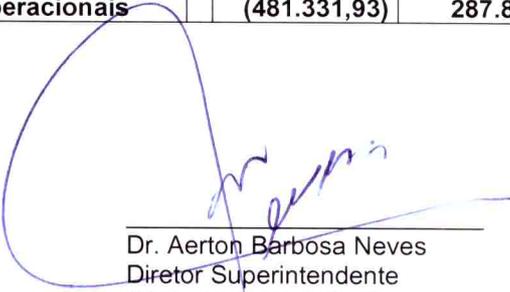
<b>DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>7.478.546,98</b>	<b>(1.102.828,52)</b>
Ajustes:		
Depreciação e Amortização	198.902,18	153.063,00
Resultado de baixa de imobilizado líquido	(249.141,89)	(225.686,45)
Prov./ver. p/ perdas sobre créditos - PPSC (PJ e PF)	278.909,64	(20.279,02)
Prov./ver. p/ perdas sobre créditos - PPSC bens e títulos		
Prov. perda IRRF/PIS/COFINS/CSLL		
Notas a faturar		
Baixa de contingência ativa		
Juros de aplicações financeiras	(175.050,89)	(442.232,98)
Despesas de Aplicação Financeira		
Provisão p/ eventos ocorridos e não avisados – PEONA	(759.245,89)	(1.450,72)
Variações Sobre Provisões Técnicas - Remissão	(205.956,75)	199.368,73
Variações Sobre prov. tec. Outros déb. Op. de assist. à saúde		
Provisão para ações judiciais	(198.016,45)	47.000,00
<b>Saldo ajustado</b>	<b>6.368.946,93</b>	<b>(1.393.045,96)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>		
Aplicações financeiras	(5.818.184,09)	1.078.124,85
Créditos de operações com assistência à saúde	(2.302.135,88)	(1.182.707,59)
Créd. de oper. c/ assist. à saúde n. rel. c/ pl. de saúde da oper.	953.920,64	768.868,24
Créditos tributários e previdenciários	147.601,08	(108.647,27)
Bens e títulos a receber	1.253.620,73	168.336,94
Despesas antecipadas	563,74	2.092,14
Conta corrente com cooperados	(5.163,43)	(4,38)
Outros Valores e Bens	298.781,11	(67.384,34)
<b>Total de Variações no Ativo</b>	<b>(5.470.996,10)</b>	<b>658.678,59</b>

Provisões Técnicas	(1.687.799,69)	1.685.087,25
Débitos c/ operações de assist. à saúde	(92.185,56)	707.969,74
Déb. c/ oper.de assist. à saúde não rel. c/ pl. saúde da oper.	59.902,56	(1.328.303,34)
Tributos e encargos sociais a recolher	218.923,12	(214.368,45)
Conta corrente com cooperados	(9.909,62)	(69.652,29)
Débitos diversos	131.786,43	241.473,21
<b>Total de Variações no Passivo</b>	<b>(1.379.282,76)</b>	<b>1.022.206,12</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(481.331,93)</b>	<b>287.838,75</b>

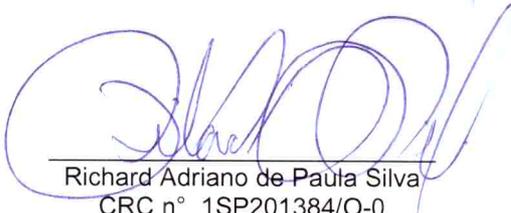
Andradina SP, 31 de dezembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
Dr. Paulo Pereira Assis  
Diretor Presidente  
CPF.: 002.523.558-30



\_\_\_\_\_  
Dr. Aerton Barbosa Neves  
Diretor Superintendente  
CPF.: 109.508.498-47



\_\_\_\_\_  
Richard Adriano de Paula Silva  
CRC n° 1SP201384/O-0  
Contador

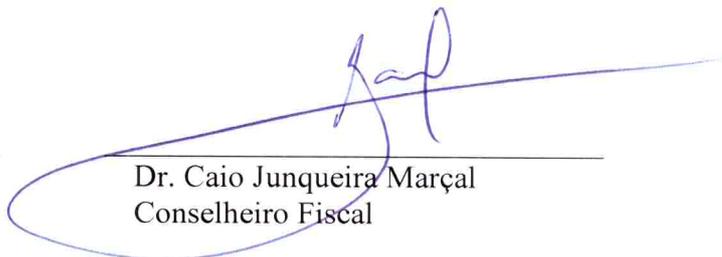
## ***PARECER DO CONSELHO FISCAL***

*Os membros do Conselho Fiscal da **Unimed de Andradina Cooperativa de Trabalho Médico** no exercício de suas funções legais e estatutárias, analisaram o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, as Demonstrações de Sobras e Perdas, as Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Resultado Abrangente, bem como todos os seus documentos e saldos, verificando uma **sobra líquida a disposição da Assembleia Geral Ordinária de R\$.5.235.219,56 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, constatando que está tudo em perfeita ordem e recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.*

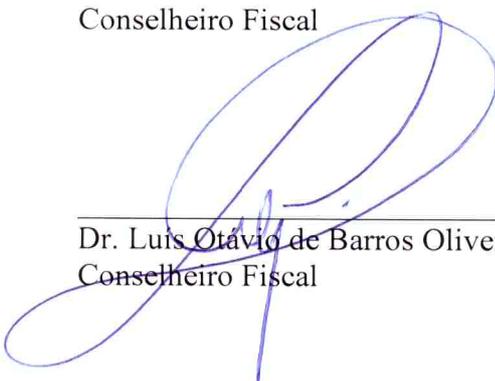
*Andradina, 09 de março de 2021.*



Dr. Gustavo Mariani Santos  
Conselheiro Fiscal



Dr. Caio Junqueira Marçal  
Conselheiro Fiscal



Dr. Luis Otávio de Barros Oliveira  
Conselheiro Fiscal

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2021.

À

**BLB AUDITORES INDEPENDENTES**

Avenida Presidente Vargas, 2121 - 6º andar – conjunto 603.

CEP 14020-260 – Tel. (16) 3941-5999 – Ribeirão Preto - SP

**REF: CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO para o ano findo em 31 de dezembro de 2020 com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	2020	2019
Ativo circulante	19.730.314	13.910.305
Ativo não circulante	4.015.783	5.600.759
<b>Total do ativo</b>	<b>23.746.097</b>	<b>19.511.064</b>
Passivo circulante	10.964.849	12.344.131
Passivo não circulante	1.215.325	3.541.289
Patrimônio líquido	11.565.923	3.625.644
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>23.746.097</b>	<b>19.511.065</b>
<b>Lucro (Perda) do exercício a disposição da AGO</b>	<b>7.478.547</b>	<b>(1.102.829)</b>

Confirmamos que:

#### Demonstrações financeiras

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do contrato de auditoria datado de 07 de fevereiro de 2020, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (ver também NBC TA 550 – Partes Relacionadas).

Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados (ver também NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).

Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações financeiras como um todo. (ver também NBC TA 450).

Abaixo segue o parágrafo de ênfase abaixo:

1. A cooperativa não possui provisões contábeis passivas suficientes para fazer frente à totalidade de contingências fiscais, referentes à cobrança de pagamentos efetuados a menor sobre as contribuições de PIS e COFINS, conforme mencionado na nota explicativa nº 15 a3). O montante não reconhecido em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.391.177,66 sobre o auto de infração n. 08.1.02.00-2011-00372-0. Os assessores jurídicos possuem o entendimento que a perda é possível e conforme estabelecido pela norma geral da RN 435, item 10.24.5, a administração optou por não provisionar nenhum saldo. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação, e outros;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:

- administração;
- empregados com funções significativas no controle interno; ou
- outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações financeiras (NBC TA 250).

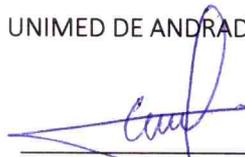
Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550).

Não disponibilizamos até a data do relatório do auditor independente, o nosso relatório da administração em consonância com a norma de contabilidade NBC TA 720.

A cooperativa no desenvolvimento normal de suas operações está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente pela administração e por nossa assessoria jurídica para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

Atenciosamente,

UNIMED DE ANDRADINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.



Nome: Paulo Pereira Assis  
Diretor Presidente



Nome: Richard Adriano de Paula Silva  
Contador  
CRC 1SP201384/O-0

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, do Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 322, de 27 de março de 2013, a Unimed de Andradina – Cooperativa de Trabalho Médico, localizada na Rua Cuiabá, nº 896, bairro Jardim Santo Antonio, CEP 16.901-200, no município e comarca de Andradina, inscrita no CNPJ nº 02.687.852/0001-24, com registro na ANS sob o nº 30.384-4, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2020, a saber:

### A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SOBRAS/PERDAS

No ano de 2020 houve sobras no valor de R\$.7.478.546,98, sendo R\$.7.139.972,70 de resultado do Ato Cooperativo e R\$. 338.574,28 de resultado do Ato não Cooperativo. Conforme legislação cooperativista o resultado do Ato não cooperativo foi destinado ao FATES e do resultado do Ato Cooperativo 20% foi destinado a Reserva Legal, 5% destinado ao FATES e R\$.119.759,96 de juros sobre o Capital Próprio. Ficou um montante de R\$. 5.235.219,56 à disposição da AGO.

### B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) CH variável;
- 2) Diminuição do custo Assistencial;

3) Diminuição das despesas Administrativas.

### **C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO**

Em relação ao quadro societário, no ano de 2020 houve 9 (nove) desligamento de cooperados e 2 (duas) admissão. O valor do Capital Social continua a ser de R\$.40.000,00 conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração e atualizado em nosso Regimento Interno.

### **D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)**

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2021 e que contempla os seguintes tópicos:

1. Implantação do Sistema SGU
2. Adequação às normas da RN443 e RN452
3. Implantação da LGPD
4. Remuneração por Performance.

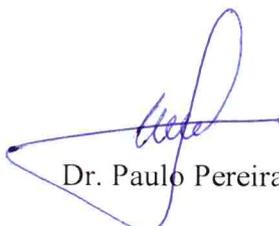
### **E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS.**

- 1) INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA: R\$.37.327,40 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) investido em Equipamentos de Informática e Software.
- 2) ) INVESTIMENTO EM MÓVEIS E UTENSÍLIOS: R\$.33.043,59 (trinta e três mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
- 3) INVESTIMENTO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: R\$.4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).
- 4) INVESTIMENTOS EM BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS: R\$.171.020,90 (cento e setenta e um mil, vinte reais e noventa centavos).

**F) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO**

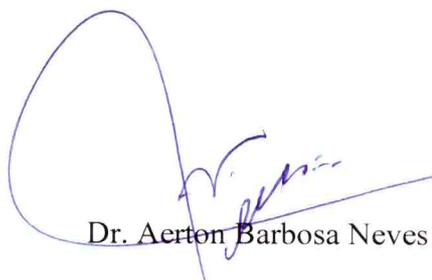
O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticada pela Unimed de Andradina.

Andradina, 29 de março de 2021.



Dr. Paulo Pereira Assis

Diretor Presidente



Dr. Aerton Barbosa Neves

Diretor Superintendente